PORTARIA Nº 026/PRÓ-PEG/2023

Homologa a relação dos candidatos classificados ao processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, em nível de Mestrado, com bolsa do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI/CNPq, em conformidade com a Chamada Pública CNPq nº 68/2022, **e dá outras providências**.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.ª Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação dos candidatos classificados ao processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, em nível de Mestrado, com bolsa do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI/CNPq, em conformidade com a Chamada Pública CNPq nº 68/2022 e Edital nº 021/Reitoria/2023:

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Temática de pesquisa	Nota final
1º	Jackson Casali	Desenvolvimento de um sistema de aplicado ao tratamento de efluentes líquidos	9,53
2º	Fabricio Michelin Machado	Aplicação espacial de produtos biológicos como ferramenta para o controle do mosquito *A. aegypti* em ambiente urbano	7,00
3º	Kety Simioni Gross	Obtenção de polímeros naturais a partir de rejeitos da agroindústria	6,80

Art. 2º Determinar que os candidatos classificados deverão comparecer no período de **29 a 31 de maio de 2023**, **no horário das 8h às 21h**, **na Central de Relacionamento**, **localizada no Bloco A da Unochapecó, Campus de Chapecó**, para realizarem suas matrículas, atendendo ao item 14 do Edital nº 021/Reitoria/2023.

Art. 3º Determinar que o recebimento da bolsa de estudo está condicionado à realização da matrícula pelo candidato aprovado, mediante assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

Art. 4º Determinar que a confirmação da concessão da bolsa dependerá do aceite integral das responsabilidades e obrigações constantes na Chamada Pública CNPq nº 68/2022 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI/CNPq, bem como, no Termo de Compromisso a ser assinado pelo estudante indicado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 25 de maio de 2023.

Assinado por: ANDREA DE ALMEIDA LEITE MAROCCO: 00525433902
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
Data: 25/05/2023 16:39
MINHA UNO

Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória n° 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico http://doc.uno.vc/d8uIZVb ou pela leitura do QRCode ao lado.